

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Administração

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de prestação de serviços de lavagem, pintura interna, externa e reparo das paredes trincadas com retirada, lavagem e recolocação dos toldos do prédio da secretaria de políticas da mulher e direitos humanos, deste município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviço de lavagem, pintura interna, externa, reparo das paredes trincadas com retirada, lavagem e recolocação dos toldos do prédio da secretaria de políticas da mulher e direitos humanos, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que o referido prédio vem apresentando desgaste em sua estrutura e acabamento — com paredes trincadas, pintura degradada, toldos sujos/comprometidos, e que tais condições afetam a conservação do patrimônio público, a imagem institucional da Secretaria e o conforto/segurança dos seus usuários, faz-se necessária a contratação dos serviços especializados acima para assegurar a boa apresentação, segurança e funcionalidade do prédio. Além disso, a demanda está em conformidade com o planejamento da Unidade e com a necessidade de manutenção preventiva, evitando ampliação de danos e custos maiores futuros.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75,II.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A referida contratação será realizada assim que sair o empenho.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 9.500,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

170 (s) – 2,017 – 500 0000 – 3390 39 00 00 000 - R\$ 9.500,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 04/11/2025 às 14:27 Horas, pelo Usuário ISAIAS MATHEUS MENDES, , ID GESPAM 284923 IP 172.16.36.165 MAC Address 3AF8C0F72377.



Nome: MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO
CPF: 017.734.060-60
Data/Hora: 06/11/2025 09:15



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 7d93889e4aca